

ANEXO
4 QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 29.832, DE 18 DE ABRIL DE 1989.

FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	JOÃO EVERALDO DE GASPERI	2.811.019	OSRT	QSA4
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	JOÃO MARQUES DE BELLO	5.873.678	OSRT	QSA4
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	ROQUE PAULO DOS SANTOS	3.956.355	OSRT	QSA4
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	RUBEN GÁZEN	2.552.662	OSRT	QSA4
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	APRIL TOPES BIRIZ	2.192.949	OSRT	QSCNA
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	6.929.378	OSRT	QSEMA
ADMINISTRADOR	5	NS	SQF-II	TSAMU NELSON OKUDA	3.819.878	OSRT	QSEMA
PSICÓLOGO	3	NS	SQF-II	MARIA INEZA EGGA	2.922.458	OSRT	QSEMA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	SOFIA SZILAGYI	3.269.283	OSRT	QSEMA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	AFRÂNIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	5.741.629	OSRT	QSCDNE
TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1	NS	SQF-II	JOSÉ CARLOS RICARTELLI	5.295.888	OSRT	QSCDNE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NM	SQF-II	NEI DE SOUZA REINEIRA	3.682.095	OSRT	QSCDC
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	5	ASRA	SQF-II	ANTÔNIO MARTE ESTEVO FILHO	5.895.488	OSRT	QSEMA
PSICÓLOGO	3	NS	SQF-II	LÚCIA AMÉLIA VIZOTTO AMORIM	4.885.184	OSRT	QSC
PSICÓLOGO	5	NS	SQF-II	MARILIA XENNER MESTRES	3.886.899	OSRT	QSC

CARGO	FAIXA	EV	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NS	SQF-II	ANÉLIA RODRIGUES DA SILVA	3.583.218	OSRT	QSD
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	FLÁVIO CASTILHO ALONSO	1.532.153	OSRT	QSD
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NS	SQF-II	TRACENA DE OLIVEIRA SCALONE	11.221.912	OSRT	QSD
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	MARGARETE MIRANDA MARTINS BUOGIERO	8.340.981	OSRT	QSD
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	9	NS	SQF-II	MARIA ANZELICA MARCELA SAMCOAL DOS SANTOS	1.432.653	OSRT	QSD
ADMINISTRADOR	5	NS	SQF-II	JOSÉ EDUARDO BACELAR FERRAZ	4.241.778	OSRT	QSD
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NM	SQF-II	EDINA HELES FRETOGA SILVA	11.510.241	OSRT	QSD
ORIENTADOR TRABALHISTA	3	NS	SQF-II	OTOVANA BINOPOLI	2.718.901	OSRT	QSD
ORIENTADOR TRABALHISTA	3	NS	SQF-II	LÚCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	3.980.882	OSRT	QSD
ORIENTADOR TRABALHISTA	3	NS	SQF-II	MÁRCIA MORENO DUARTE MOREIRA	4.748.997	OSRT	QSD
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	MARIA JOSÉ SACIOTO	6.588.250	OSRT	QSD
ORIENTADOR TRABALHISTA	3	NS	SQF-II	MILTON FRANCISCO TEDESCO	2.164.206	OSRT	QSD
TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1	NS	SQF-II	REGINALDO DUTRA	7.071.866	OSRT	QSD
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	EDUÉ ROBERTO FERRAZ	3.889.275	OSRT	QSD
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	7.713.270	OSRT	QSD

DECRETO N.º 29.833, DE 18 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre transferência de cargos, decorrente do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 e tendo em conta a proposta apresentada pela Secretaria da Administração em cumprimento ao artigo 16 do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos "ex officio" os cargos providos constantes do Anexo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Alberto Goldman, Secretário da Administração

Paulo Salvador Frontini, Secretário de Defesa do Consumidor

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1989.

ANEXO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 29.833, DE 18 DE ABRIL DE 1989.

CARGO	FAIXA	EV	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	AMÉRICO RODRIGUES BUENO	2.570.678	OSRT	QSDC
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	CARLOS JOSÉ DIAS	1.586.460	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	CELSO ALVES DOS SANTOS	3.235.485	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	CELSO FARIA	2.604.216	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	MARCO AFONSO CHIAPINELLI	8.217.110	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	MÁRIO MASSI	17.200	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	NELSON CLOYIS KONIG	2.298.741	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQC-III	SIDNEY FRAZÃO	7.813.204	OSRT	QSDC

DECRETO N.º 29.834, DE 18 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre transferência de funções-atividades, decorrente do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 e tendo em conta a proposta apresentada pela Secretaria da Administração em cumprimento ao artigo 16 do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas "ex officio" as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Alberto Goldman, Secretário da Administração

Paulo Salvador Frontini, Secretário de Defesa do Consumidor

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1989.

ANEXO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 29.834, DE 18 DE ABRIL DE 1989

FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS	1.573.743	OSRT	QSDC
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	4	NR	SQF-II	FLÁVIO DE OLIVEIRA	1.331.859	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	JOSÉ PEDRO DA SILVEIRA	2.161.375	OSRT	QSDC
TRABALHADOR BRAÇAL	1	NM	SQF-II	NELSON DE MATOS	3.449.454	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	VIRGILIO LAURINO	1.456.028	OSRT	QSDC
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	WALDECIR DA SILVA LACERDA	5.714.063	OSRT	QSDC

DECRETO N.º 29.835, DE 18 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre transferência de cargos, decorrente do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 e tendo em conta a proposta apresentada pela Secretaria da Administração em cumprimento ao artigo 16 do Decreto n.º 29.355, de 14 de dezembro de 1988, que altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas "ex officio" os cargos providos constantes do Anexo.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Walter Lazzarini Filho, Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Oswaldo Leiva, Secretário de Energia e Saneamento

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Fernando Gomes de Moraes, Secretário de Cultura

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Arthur Alves Pinto, Secretário de Esportes e Turismo

Alberto Goldman, Secretário da Administração

Luiz Carlos Santos, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alda Marco Antonio, Secretária do Menor

Paulo Salvador Frontini, Secretário de Defesa do Consumidor

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Procurador Geral de Justiça

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1989.

BOLETIM TRIBUTÁRIO

Preço do exemplar NCz\$ 0,21

Assinatura Semestral NCz\$ 3,02

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua de Marquês, 1921
Fone: 291-3344 (Ramal 246)
CEP 05700 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Preço do exemplar NCz\$ 1,19

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua de Marquês, 1921
Fone: 291-3344 (Ramal 246)
CEP 05700 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL

COLEÇÃO DO ICM COMPOSTA DE 4 VOLUMES

Preço do exemplar NCz\$ 3,90

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua de Marquês, 1921
Fone: 291-3344 (Ramal 246)
CEP 05700 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL

REGULAMENTO DO ICM

Preço do exemplar NCz\$ 1,34

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua de Marquês, 1921
Fone: 291-3344 (Ramal 246)
CEP 05700 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL